

MODELO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO COMANDO DA MARINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2026 Processo Administrativo nº 63066.001255/2026-92

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) COMANDO DA MARINHA, CNPJ 00.394.502/0066-90, por meio do(a) Seção de Obtenção, Licitação e Acordos Administrativos, sediado(a) CRUZ CABUGA, 1200, bairro CENTRO, na cidade de RECIFE/PE, CEP 50040906, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 27/08/2026

Hora Inicial : 08:00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Insumos laboratoriais e hospitalares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 149 (cento e quarenta e nove) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123 de 2006](#).

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos

termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da

referida lei;

5.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#), para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado

valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: item.

6.1.1. Valor expresso em Reais (R\$).

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Agulha Múltipla Descartável Para Coleta À Vácuo 25 X 0,7mm, Siliconizada, Bisel Trifacetado A Laser, Estéril, Acondicionada Individualmente Em Invólucro De Plástico Rígido, Com Lacre, Calibre 22g.	Unitário
2	Agulha Múltipla Descartável Para Coleta À Vácuo 25 X 0,8mm, Siliconizada, Bisel Trifacetado A Laser, Estéril, Acondicionada Individualmente Em Invólucro De Plástico Rígido, Com Lacre, Calibre 21g.	Unitário
3	Adaptador universal, de uso múltiplo, para tubo de coleta de sangue a vácuo, fabricado em plástico rígido, com rosca para conexão de agulha de coleta múltipla de sangue.	Unitário
4	Bandagem Anti-Séptica Adesiva Com Finalidade Oclusiva Pós Punção Venosa. Apresentação: Rolo com no mínimo 500 adesivos e tamanho da bandagem cerca de 5 cm.	Unitário
5	Beta-HCG.Imunoensaio cromatográfico, em Urina e Soro Humano. Teste rápido, tipo cassete. Apresentação Teste.	Unitário
6	Corante, Tipo Azul Cresil Brilhante, Aspecto Físico Líquido, Características	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Adicionais Ci 51010. Embalagem: Frasco de 100 ml.	
7	Cálice, Material Polipropileno, Tipo Graduado, Capacidade 200 Ml, Adicional Com Orla E Bico	Unitário
8	Coletor de urina estéril transparente com tampa rosqueada, embalado individualmente, volume cerca de 100 ml.	Unitário
9	Coletor de urina sistema fechado, uso infantil. Capacidade média para 100 ml ; Fita adesiva hipoalergênica, para fixação segura na pele; Bordas com selagem de alta resistência, assegurando a integridade do recipiente, evitando vazamentos; Confeccionado em plástico transparente, Modelo: unissex.	Unitário
10	Compressa/Almofada de gaze embebida em álcool isopropílico 70 % para assepsia, medindo no mínimo: 3 cm X 2,5 cm. Álcool swab embalado individualmente. Recomendado para antisepsia da pele e assepsia de pequenos objetos ou dispositivos médico- hospitalares. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado.	Unitário
11	Coletor de fezes, material plástico, com tampa, descartável, contendo espátula.	Unitário
12	Corante Hematológico Rápido Panótico Kit Com 3 Frascos 500ml Cada	Unitário
13	Dengue - Anti-IgG e IgM. Teste Qualitativo Soro/Plasma/Sangue Total. Metodo Imunocromatografia. Apresentação Teste	Unitário
14	Etiqueta adesiva, material papel couchê, cor branca, largura 6 cm, aplicação impressora TLP 2844 zebra, altura 3 cm, com 1 coluna, impressão em negrito	Unitário
15	Fita reagente para urinálise com 10 dez parâmetros, montada em suporte plástico, destinada à análise físico-química de amostras de urina. Observação: A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, equipamento para leitura automatizada das tiras reagentes, compatível com o produto ofertado,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	incluindo instalação, treinamento operacional e assistência técnica durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional para a contratante.	
16	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco , Aplicação: Urina 24h , Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado , Volume: Cerca De 3000 Ml , Fechamento: Tampa Plástica , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Unitário
17	Higrômetro digital com termômetro relógio e cabo sensor. Funcionamento a pilha 1,5V. Medição de temperatura a partir de -20°C. Aparelho de parede e mesa, display de cristal. Medição de umidade e temperatura.	Unitário
18	Lamina De Vidro Para Microscopia Com Ponta Fosca E Lisa.	Unitário
19	Lamínula de vidro p/microscópio, espessura 0,13 a 0,16mm, tamanho 25x25 mm.	Unitário
20	Lugol forte a 2% para coloração em Parasitologia, frasco 1.000 ml.	Unitário
21	Óleo de imersão para microscopia. Líquido límpido, transparente. Frasco 100 ml.	Unitário
22	Peneira parasitológica descartável.	Unitário
23	Pipeta tipo Westergreen, graduada, material plástico, capacidade de 1ml, escala de 1 em 1mm.	Unitário
24	Ponteira tipo universal volume 0- 200 microlitos cor amarela.	Unitário
25	Ponteira tipo universal volume 200-1000 microlitros cor azul.	Unitário
26	Ponteira tipo universal, polipropileno, sem filtro, não estéril, incolor, volume 1-10mL 10.000 microlitros, transparente.	Unitário
27	Proteína C Reativa - PCR Látex - Testes de látex para pesquisa de PCR com controle positivo e negativo. Registro no Ministério da Saúde.	Unitário
28	Ribbon de cera 110mmx75m compatível para zebra TLP 2844.	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
29	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Solução De Glicose, Características Adicionais 0,25g/Ml 75g /300mL, Aplicação Teste Oral	Unitário
30	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo de Análise Quantitativo De Fator Reumatóide, Metodo Aglutinação Em Látex, Apresentação: Frasco.	Unitário
31	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo de HBSAg, Método Imunocromatografia, Apresentação Teste.	Unitário
32	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo de anti-HCV, Método Imunocromatografia, Apresentação Teste.	Unitário
33	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo de anti-HIV I e II, Método Imunocromatografia, Apresentação Teste.	Unitário
34	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo De Sangue Oculto Em Fezes, Método Imunocromatografia, Apresentação Teste.	Unitário
35	Reagente Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo De Troponina, Metodo Imunocromatografia, Apresentação Teste	Unitário
36	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Suspensão De Antígenos Para Triagem De VDRL, Método Floculação, Características Adicionais Pronto Para Uso, Apresentação Frasco.	Unitário
37	Soro anti-A - Para classificação sanguínea, frasco 10 ml.	Unitário
38	Soro anti-B - Para classificação sanguínea, frasco 10 ml.	Unitário
39	Soro anti-D - Para classificação sanguínea, frasco 10 ml.	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
40	Soro de Coombs Anti - IgG humana monoespecífico, frasco 10 ml.	Unitário
41	Teste rápido para Chickungunya, pelo método de imunocromatografia para detecção de anticorpos IgM e IgG.	Unitário
42	Teste rápido para Zika virus, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo anti zika vírus IgG e IgM, método imunocromatografia.	Unitário
43	Tubo para coleta de sangue a vácuo para VHS, descartável, estéril, com tampa plástica protetora e rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de aproximadamente 3,5ml, contendo citrato de sódio 3,8%, na forma líquida.	Unitário
44	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 3,5 a 4,5 ml, tamanho 13 x 75mm, contendo Citrato de sódio a 3,2% para Coagulação.	Unitário
45	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 4 a 5 ml, tamanho 13 x 75mm, contendo ativador de coágulo e gel separador para sorologia.	Unitário
46	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 4 a 5 ml, tamanho 13 x 75mm, contendo EDTA K3 para hematologia.	Unitário
47	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 4 a 5 ml, tamanho 13 x 75mm, contendo heparina sódica.	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
48	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 9 a 10ml, tamanho 16 x 100mm, contendo ativador de coágulo para sorologia.	Unitário
49	Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, tipo de análise qualitativo antígenos A e B vírus influenza humano. método imunocromatografia, apresentação teste, composição básica com swab	Unitário
50	Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, tipo de análise qualitativo de ANTÍGENOS COVID método imunocromatografia, apresentação teste, composição básica com swab	Unitário
51	Tubo de ensaio hemólise com tampa, fundo redondo, material polipropileno, dimensão cerca de 10x75mm, volume cerca de 4 a 5mL	Unitário
52	Teste rápido para detecção de Toxoplasmose, pelo método de imunocromatografia para detecção de anticorpos IgG	Unitário
53	Teste rápido para detecção de Rubéola, pelo método de imunocromatografia para detecção de anticorpos IgG/IgM	Unitário
54	Teste rápido para detecção de Citomegalovírus, pelo método de imunocromatografia para detecção de anticorpos IgG/Igm	Unitário
55	Teste rápido para detecção de Rotavírus, pelo método de imunocromatografia para detecção de Antígenos	Unitário
56	Micropipeta, ajuste de volume regulável de 10-100uL, com ejetor de ponteira, autoclavável, monocanal	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
57	Cateter periférico tipo escalpe para aplicação venosa, conector padrão com tampa, diâmetro de 21 GAU com asa de fixação tipo butterfly e adaptador para coleta a vácuo e sistema de segurança, embalagem individual	Unitário
58	Tubo para coleta de amostra biológica contendo fluoreto de sódio, volume de 4mL para coleta a vácuo	Unitário
59	Tubo para coleta de amostra biológica contendo heparina sódica para o exame de traços de metais pesados tubo azul, volume de 6mL para coleta a vácuo	Unitário
60	Placa tipo Kline para o teste não treponêmico VDRL, material de vidro com 12 poços	Unitário
61	Garrote tipo fita, material de borracha ou plástico, componente adicional com sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	Unitário
62	Micropipeta, ajuste de volume regulável de 100-1000uL, com ejetor de ponteira, autoclavável, monocanal	Unitário
63	Lanceta com sistema retrátil, descartável, estéril, lâmina de aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada	Unitário
64	Microtubo de polipropileno de fundo cônico com capacidade para 1,5mL, aprotogênico, graduado, tampa pressão chata	Unitário
65	Cateter periférico tipo escalpe para aplicação venosa, conector padrão com tampa, diâmetro de 23 GAU com asa de fixação tipo butterfly e adaptador para coleta a vácuo e sistema de segurança, embalagem individual	Unitário
66	Tubo para coleta de amostra biológica com ativador de coágulo e gel separador para microcoleta de sangue, à vácuo, volume de 0,5mL, tubo estéril e descartável	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
67	Tubo para coleta de amostra biológica com EDTA-K3 para microcoleta de sangue, à vacuo, volume de 0,5mL, tubo estéril e descartável	Unitário
68	Tubo para coleta de amostra biológica com EDTA-K3 para coleta de sangue, à vacuo, volume de 2mL, tubo estéril e descartável	Unitário
69	Lâmina extensora, material de acrílico, dimensões 75x25mm	Unitário
70	Etiqueta Adesiva Papel Couché, Branca, Largura: 1,5 CM, Comprimento: 25 MM, para Impressora Térmica, Rolo Com 1000 Etiquetas	Unitário
71	Bobina Papel Senha Material: Papel Pré Impresso , Largura: 4 CM, Tipo: 3 Dígitos 000 A 999 , Comprimento Tiquete: 8 CM, Capacidade Bobina: 2.000 Tíquetes , Aplicação: Emissão De Senhas , Formato Tíquete: U	Unitário
72	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unitário
73	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Troponina I , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido , Apresentação 1: Teste. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento necessário em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e substituição do equipamento, quando necessário, sem ônus adicional para a contratante.	Unitário
74	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido ,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Apresentação 1: Teste. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento necessário em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e substituição do equipamento, quando necessário, sem ônus adicional para a contratante.	
75	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck- Mb , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido , Apresentação 1: Teste. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento necessário em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e substituição do equipamento, quando necessário, sem ônus adicional para a contratante.	Unitário
76	Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 5000 Mcl , Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Tipo Uso*: Descartável	Unitário
77	Corante Tipo: Conjunto Coloração Segundo Wright Giemsa , Aspecto Físico: Líquido	Unitário
78	Aparelho Iluminador Transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos Venoscópio , Material: Diodos Emissores De Luz , Característica Adicional: Móvel C/ Rodízios	Unitário
79	Envelope Material: Offset , Modelo: Ofício , Tamanho C X L: 240 X 340 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M. Finalidade: armazenamento, organização e entrega de laudos de exames, resultados laboratoriais e demais documentos médicos aos pacientes, garantindo apresentação adequada e proteção dos documentos.	Unitário
80	Bandeja em polipropileno 30,2 x 20,8 x 6,3 cm, capacidade de 2,7 L, cor branca, destinada ao armazenamento e organização de reagentes em geladeira.	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
81	Bandeja plástica 42,5 x 34,5 x 8,5 cm, capacidade de 9 L, cor branca, destinada ao armazenamento e organização de reagentes em geladeira.	Unitário
82	Suporte para laboratório confeccionado em plástico resistente, tipo estante para micropipetas, com base giratória e capacidade para até 10 unidades. O produto deverá possuir estrutura estável, compatibilidade com micropipetas monocal e multicanal de diferentes volumes, permitindo acondicionamento seguro e organização adequada dos equipamentos no ambiente laboratorial.	Unitário
83	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Anticorpos Anti- Treponema Pallidum , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	Unitário
84	Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1 , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	Unitário
85	Reagente para diagnóstico clínico tipo conjunto completo, destinado à realização de teste qualitativo para detecção de HIV I e II, utilizando metodologia DPP Dual Path Platform / Imunoblot, com apresentação em teste rápido.	Unitário
86	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Abo/Rh Para Classificação , Método: Gel- Teste , Apresentação: Teste , Características Adicionais: Cartão Com Microtubos , Composição Básica: Anticorpos Monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti- Ab , Outros Componentes: Anti- D, Controle E Policlonal Anti-Ig Humano, provas reversas. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento necessário em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e substituição do equipamento, quando necessário, sem ônus	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	adicional para a contratante.	
87	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico , Tipo Risco: Risco Químico ,Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	Unitário
88	Tubo Laboratório Tipo: Centrífuga Material: Plástico Tipo Fundo: Fundo Cônico Capacidade: 15 ML Acessórios: Tampa Rosqueável Graduação: Graduado Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Uso: Descartável Característica Adicional: Baixa Retenção De Ácidos Nucleicos	Unitário
89	Lápis Dermográfico Cor: Azul	Unitário
90	Lápis Dermográfico Cor: Vermelho	Unitário
91	Pasta para Documentos Personalizada, confeccionada em papel couchê 300 g/m², medindo 450 x 310 mm aberta, impressão 4/O cores, acabamento em laminação fosca, com orelhas internas para acondicionamento e proteção de documentos. Personalizada conforme modelo fornecido pela contratante. Finalidade: armazenamento, organização e entrega de laudos de exames, resultados laboratoriais e demais documentos médicos aos pacientes, garantindo apresentação adequada e proteção dos documentos.	Unitário
92	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unitário
93	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
94	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unitário
95	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unitário
96	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unitário
97	Câmara Retrátil Para Medicação Material: Pvc Atóxico , Tipo: Sanfonada,Sistema De Mola ,Aplicação: Aerossolterapia , Tipo Uso: Descartável , Tamanho: Adulto , Uso: Conector Universal , Esterilidade: Estéril	Unitário
98	Imobilizador Tala Material: Alumínio Revestido C/ Espuma , Tamanho: Cerca De 25 X 1,0 Cm	Unitário
99	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, conector com tampa presa ao tubo, tamanho nº 6, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual	Unitário
100	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, conector com tampa presa ao tubo, tamanho nº 12, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual	Unitário
101	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, conector com tampa presa ao tubo, tamanho nº 24, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
102	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 10 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
103	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 12 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
104	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 14 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
105	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
106	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
107	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável ,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Embalagem: Embalagem Individual	
108	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
109	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Pvc , Calibre: 4 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
110	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Pvc , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
111	Touca cirúrgica descartável, embalagem c/ 100 unidades, confeccionada em não tamanho único, formato anatômico, hipoalergenico, com total capacidade de ventilação por ser micro-perfurado, gramatura mínima de 30g/m2, com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13cm e diâmetro externo da touca com aproximadamente 27cm, não estéril, descartável. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no Ministério da Saúde.	Unitário
112	Tubo endotraqueal calibre 7,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em pvc, flexível, termosensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	encaixe universal para seringas, embalagem individual. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS.	
113	Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Traqueostomia , Modelo: HME , Tipo: Troca Calor E Umidade , Tipo Membrana: Higroscópico , Componente: Conexão Oxigênio , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Uso Único	Unitário
114	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unitário
115	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_70°Gl , Apresentação: Líquido	Unitário
116	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_70°Gl , Apresentação: Líquido	Unitário
117	Bolsa coletora descartável, sistema fechado para armazenagem e descarte de pequenos volumes de secreção até 1 l, em formato de sacola, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula unidirecional fluxo único e válvula anti-transbordamento, que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, acompanhada de extensão estéril em pvc descartável de 2 metros com obliterador e saco de lixo infectante vermelho para a segregação e transporte de bolsa	Unitário
118	Bolsa de colostomia - sistema para uso emestoma intestinal apresentação em kit 2 peças drenável, transparente, com placa plana de dupla camada adesiva composta de hidrocolóide e pectina. bolsa composta por plástico macio, silencioso e aprova de odor à base de dicloreto de polivinila, eva e polietileno. revestimento de material macio a base de poliéster, tela protetora de tecido não tecido e hipoalergênico, recortável de	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	10mmaté 65mm, até 70 mm. dotado de carvão ativado e filtro antiodor, sem adesivo microporoso. clamp integrado de fechamento individual. apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde	
119	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 00	Unitário
120	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 1	Unitário
121	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 2	Unitário
122	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 3	Unitário
123	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 4	Unitário
124	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 5	Unitário
125	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 6	Unitário
126	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N° 4	Unitário
127	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N° 6	Unitário
128	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N° 8	Unitário
129	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável ,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 22 , Tipo Lubrificação: Siliconizada , Acessórios: Com Válvula Intermitente	
130	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 24	Unitário
131	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M	Unitário
132	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M	Unitário
133	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,2% , Aplicação: Solução Tópica	Unitário
134	Dispositivo P/ Anestesia Regional Tipo Anestesia: Raquidiana , Modelo Agulha: Agulha Ponta Quincke , Diâmetro Agulha: 25 G , Comprimento Agulha: Cerca De 3 3/4 - 120 Mm , Material Agulha: Aço Inoxidável , Tipo Conector: Luer Transparente , Componente: C/ Mandril E Guia Introdutor , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unitário
135	Dispositivo para incontinência urinária masculino, em látex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente à urina e ao calor. aderente, extremidade distal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina, com tubo extensor à base de pvc de no mínimo 1,00 m, com fita adesiva para fixação. embalagem individual com	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	invólucro plástico, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	
136	Preservativo Masculino Material: Látex Natural , Comprimento Mínimo: 180 MM, Características Adicionais: S/Lubrificante, S/ Espermicida , Diâmetro: 52 M	Unitário
137	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unitário
138	Equipo microgotas com injetor lateral câmara flexível, pinça rolet equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “y” com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior malha de 15micras, transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em pvc ou polietileno flexível, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atoxico e embalado individualmente.	Unitário
139	Equipo De Transusão De Hemocomponentes Material: Pvc Transparente , Tipo: Gravitacional, 2 Vias, C/ Derivação Em Y , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Câmara Dupla, C/ Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Conector Paciente: Luer , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unitário
140	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Grande , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Individual	
141	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico , Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica , Comprimento: Cabo Cerca De 16 A 18 Cm E Cerdas Cerca De 2 Cm , Características Adicionais: Descartável, Atóxica	Unitário
142	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres , Material*: Madeira , Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável	Unitário
143	Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão , Largura: Cerca De 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril	Unitário
144	Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão , Largura: Cerca De 15 Cm , Esterilidade: Não Estéril	Unitário
145	Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão , Largura: Cerca De 20 Cm , Esterilidade: Não Estéril	Unitário
146	Porta Lâmina Material: Polipropileno , Capacidade: Até 3 Lâminas , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Adicional: Com Divisórias	Unitário
147	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água , Características Adicionais: Ph Neutro	Unitário
148	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto	Unitário
149	INTERCOMUNICADOR DE GUICHÊ. INTERCOMUNICADOR PARA USO NO ATENDIMENTO DAS RECEPÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE. O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR TOTAL TRANSFERÊNCIA DE ÁUDIO COM MÁXIMA CLAREZA, ANTI-INTERFERÊNCIA E ANTI- RUÍDO E QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO O CORTE DO VIDRO/BLINDEX PARA INSTALAÇÃO DO MESMO. CORPO EM ALUMÍNIO REDONDO, CORPO EXTERNO SLIM COM EXCELENTE ACABAMENTO, TELA DE	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	PROTEÇÃO ALTO FALANTE EM AÇO INÓX, SISTEMA AUTOMÁTICO DIGITAL DO CONTROLE DE VOLUME PARA CANAL EXTERNO, MICROFONE FLEXÍVEL, CONTROLE DE VOLUMES INDIVIDUAIS. SIMPLES INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO BIVOLT	

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando

participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Agulha Múltipla Descartável Para Coleta À Vácuo 25 X 0,7mm, Siliconizada, Bisel Trifacetado A Laser, Estéril, Acondicionada Individualmente Em Invólucro De Plástico Rígido, Com Lacre, Calibre 22g.	R\$ 0,01
2	Agulha Múltipla Descartável Para Coleta À Vácuo 25 X 0,8mm, Siliconizada, Bisel Trifacetado A Laser, Estéril, Acondicionada Individualmente Em Invólucro De Plástico	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	Rígido, Com Lacre, Calibre 21g.	
3	Adaptador universal, de uso múltiplo, para tubo de coleta de sangue a vácuo, fabricado em plástico rígido, com rosca para conexão de agulha de coleta múltipla de sangue.	R\$ 0,01
4	Bandagem Anti-Séptica Adesiva Com Finalidade Oclusiva Pós Punção Venosa. Apresentação: Rolo com no mínimo 500 adesivos e tamanho da bandagem cerca de 5 cm.	R\$ 0,01
5	Beta-HCG.Imunoensaio cromatográfico, em Urina e Soro Humano. Teste rápido, tipo cassete. Apresentação Teste.	R\$ 0,01
6	Corante, Tipo Azul Cresil Brilhante, Aspecto Físico Líquido, Características Adicionais Ci 51010. Embalagem: Frasco de 100 ml.	R\$ 0,01
7	Cálice, Material Polipropileno, Tipo Graduado, Capacidade 200 Ml, Adicional Com Orla E Bico	R\$ 0,01
8	Coletor de urina estéril transparente com tampa rosqueada, embalado individualmente, volume cerca de 100 ml.	R\$ 0,01
9	Coletor de urina sistema fechado, uso infantil. Capacidade média para 100 ml ; Fita adesiva hipoalergênica, para fixação segura na pele; Bordas com selagem de alta resistência, assegurando a integridade do recipiente, evitando vazamentos; Confeccionado em plástico transparente, Modelo: unissex.	R\$ 0,01
10	Compressa/Almofada de gaze embebida em álcool isopropílico 70 % para assepsia, medindo no mínimo: 3 cm X 2,5 cm. Álcool swab embalado individualmente. Recomendado para antissepsia da pele e assepsia de pequenos objetos ou dispositivos médico- hospitalares. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado.	R\$ 0,01
11	Coletor de fezes, material plástico, com tampa, descartável, contendo espátula.	R\$ 0,01
12	Corante Hematológico Rápido Panótico Kit Com 3 Frascos 500ml Cada	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
13	Dengue - Anti-IgG e IgM. Teste Qualitativo Soro/ Plasma/Sangue Total. Metodo Imunocromatografia. Apresentação Teste	R\$ 0,01
14	Etiqueta adesiva, material papel couchê, cor branca, largura 6 cm, aplicação impressora TLP 2844 zebra, altura 3 cm, com 1 coluna, impressão em negrito	R\$ 0,01
15	Fita reagente para urinálise com 10 dez parâmetros, montada em suporte plástico, destinada à análise físico-química de amostras de urina. Observação: A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, equipamento para leitura automatizada das tiras reagentes, compatível com o produto ofertado, incluindo instalação, treinamento operacional e assistência técnica durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional para a contratante.	R\$ 0,01
16	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco , Aplicação: Urina 24h , Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado , Volume: Cerca De 3000 Ml , Fechamento: Tampa Plástica , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	R\$ 0,01
17	Higrômetro digital com termômetro relógio e cabo sensor. Funcionamento a pilha 1,5V. Medição de temperatura a partir de -20°C. Aparelho de parede e mesa, display de cristal. Medição de umidade e temperatura.	R\$ 0,01
18	Lamina De Vidro Para Microscopia Com Ponta Fosca E Lisa.	R\$ 0,01
19	Lamínula de vidro p/microscópio, espessura 0,13 a 0,16mm, tamanho 25x25 mm.	R\$ 0,01
20	Lugol forte a 2% para coloração em Parasitologia, frasco 1.000 ml.	R\$ 0,01
21	Óleo de imersão para microscopia. Líquido límpido, transparente. Frasco 100 ml.	R\$ 0,01
22	Peneira parasitológica descartável.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
23	Pipeta tipo Westergreen, graduada, material plástico, capacidade de 1ml, escala de 1 em 1mm.	R\$ 0,01
24	Ponteira tipo universal volume 0- 200 microlitos cor amarela.	R\$ 0,01
25	Ponteira tipo universal volume 200-1000 microlitros cor azul.	R\$ 0,01
26	Ponteira tipo universal, polipropileno, sem filtro, não estéril, incolor, volume 1-10mL 10.000 microlitros, transparente.	R\$ 0,01
27	Proteína C Reativa - PCR Látex - Testes de látex para pesquisa de PCR com controle positivo e negativo. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,01
28	Ribbon de cera 110mmx75m compatível para zebra TLP 2844.	R\$ 0,01
29	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Solução De Glicose, Características Adicionais 0,25g/Ml 75g /300mL, Aplicação Teste Oral	R\$ 0,01
30	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo de Análise Quantitativo De Fator Reumatóide, Metodo Aglutinação Em Látex, Apresentação: Frasco.	R\$ 0,01
31	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo de HBSAg, Método Imunocromatografia, Apresentação Teste.	R\$ 0,01
32	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo de anti-HCV, Método Imunocromatografia, Apresentação Teste.	R\$ 0,01
33	Reagente Para Diagnostico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo de anti-HIV I e II, Método Imunocromatografia, Apresentação Teste.	R\$ 0,01
34	Reagente Para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Análise Qualitativo De Sangue Oculto Em Fezes, Método Imunocromatografia, Apresentação Teste.	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
35	Reagente Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo De Analise Qualitativo De Troponina, Metodo Imunocromatografia, Apresentação Teste	R\$ 0,01
36	Reagente Para Diagnostico Clínico, Tipo Suspensão De Antígenos Para Triagem De VDRL, Método Floculação, Características Adicionais Pronto Para Uso, Apresentação Frasco.	R\$ 0,01
37	Soro anti-A - Para classificação sanguínea, frasco 10 ml.	R\$ 0,01
38	Soro anti-B - Para classificação sanguínea, frasco 10 ml.	R\$ 0,01
39	Soro anti-D - Para classificação sanguínea, frasco 10 ml.	R\$ 0,01
40	Soro de Coombs Anti - IgG humana monoespecífico, frasco 10 ml.	R\$ 0,01
41	Teste rápido para Chickungunya, pelo método de imunocromatografia para detecção de anticorpos IgM e IgG.	R\$ 0,01
42	Teste rápido para Zika virus, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo anti zika vírus IgG e IgM, método imunocromatografia.	R\$ 0,01
43	Tubo para coleta de sangue a vácuo para VHS, descartável, estéril, com tampa plástica protetora e rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de aproximadamente 3,5ml, contendo citrato de sódio 3,8%, na forma líquida.	R\$ 0,01
44	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 3,5 a 4,5 ml, tamanho 13 x 75mm, contendo Citrato de sódio a 3,2% para Coagulação.	R\$ 0,01
45	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 4 a 5 ml, tamanho 13 x 75mm,	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	contendo ativador de coágulo e gel separador para sorologia.	
46	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 4 a 5 ml, tamanho 13 x 75mm, contendo EDTA K3 para hematologia.	R\$ 0,01
47	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 4 a 5 ml, tamanho 13 x 75mm, contendo heparina sódica.	R\$ 0,01
48	Tubo para coleta de sangue a vácuo, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo o número de lote e prazo de validade, com volume de aspiração de 9 a 10ml, tamanho 16 x 100mm, contendo ativador de coágulo para sorologia.	R\$ 0,01
49	Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, tipo de análise qualitativo antígenos A e B vírus influenza humano. método imunocromatografia, apresentação teste, composição básica com swab	R\$ 0,01
50	Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, tipo de análise qualitativo de ANTÍGENOS COVID método imunocromatografia, apresentação teste, composição básica com swab	R\$ 0,01
51	Tubo de ensaio hemólise com tampa, fundo redondo, material polipropileno, dimensão cerca de 10x75mm, volume cerca de 4 a 5mL	R\$ 0,01
52	Teste rápido para detecção de Toxoplasmose, pelo método de imunocromatografia para detecção de anticorpos IgG	R\$ 0,01
53	Teste rápido para detecção de Rubéola, pelo método de imunocromatografia para detecção de anticorpos IgG/IgM	R\$ 0,01
54	Teste rápido para detecção de Citomegalovírus, pelo método de imunocromatografia para detecção de anticorpos IgG/IgM	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
55	Teste rápido para detecção de Rotavírus, pelo método de imunocromatografia para detecção de Antígenos	R\$ 0,01
56	Micropipeta, ajuste de volume regulável de 10-100uL, com ejeter de ponteira, autoclavável, monocanal	R\$ 0,01
57	Cateter periférico tipo escalpe para aplicação venosa, conector padrão com tampa, diâmetro de 21 GAU com asa de fixação tipo butterfly e adaptador para coleta a vácuo e sistema de segurança, embalagem individual	R\$ 0,01
58	Tubo para coleta de amostra biológica contendo fluoreto de sódio, volume de 4mL para coleta a vácuo	R\$ 0,01
59	Tubo para coleta de amostra biológica contendo heparina sódica para o exame de traços de metais pesados tubo azul, volume de 6mL para coleta a vácuo	R\$ 0,01
60	Placa tipo Kline para o teste não treponêmico VDRL, material de vidro com 12 poços	R\$ 0,01
61	Garrote tipo fita, material de borracha ou plástico, componente adicional com sistema de trava em plástico, tamanho único, reutilizável	R\$ 0,01
62	Micropipeta, ajuste de volume regulável de 100-1000uL, com ejeter de ponteira, autoclavável, monocanal	R\$ 0,01
63	Lanceta com sistema retrátil, descartável, estéril, lâmina de aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada	R\$ 0,01
64	Microtubo de polipropileno de fundo cônico com capacidade para 1,5mL, apirogênico, graduado, tampa pressão chata	R\$ 0,01
65	Cateter periférico tipo escalpe para aplicação venosa, conector padrão com tampa, diâmetro de 23 GAU com asa de fixação tipo butterfly e adaptador para coleta a vácuo e sistema de segurança, embalagem individual	R\$ 0,01
66	Tubo para coleta de amostra biológica com ativador de coágulo e gel separador para microcoleta de sangue, à vacuo, volume de	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	0,5mL, tubo estéril e descartável	
67	Tubo para coleta de amostra biológica com EDTA-K3 para microcoleta de sangue, à vacuo, volume de 0,5mL, tubo estéril e descartável	R\$ 0,01
68	Tubo para coleta de amostra biológica com EDTA-K3 para coleta de sangue, à vacuo, volume de 2mL, tubo estéril e descartável	R\$ 0,01
69	Lâmina extensora, material de acrílico, dimensões 75x25mm	R\$ 0,01
70	Etiqueta Adesiva Papel Couché, Branca, Largura: 1,5 CM, Comprimento: 25 MM, para Impressora Térmica, Rolo Com 1000 Etiquetas	R\$ 0,01
71	Bobina Papel Senha Material: Papel Pré Impresso , Largura: 4 CM, Tipo: 3 Dígitos 000 A 999 , Comprimento Tiquete: 8 CM, Capacidade Bobina: 2.000 Tíquetes , Aplicação: Emissão De Senhas , Formato Tíquete: U	R\$ 0,01
72	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,01
73	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Troponina I , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido , Apresentação 1: Teste. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento necessário em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e substituição do equipamento, quando necessário, sem ônus adicional para a contratante.	R\$ 0,01

74	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido , Apresentação 1: Teste. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento necessário em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento	R\$ 0,01
----	---	----------

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	operacional, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e substituição do equipamento, quando necessário, sem ônus adicional para a contratante.	
75	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck- Mb , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido , Apresentação 1: Teste. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento necessário em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e substituição do equipamento, quando necessário, sem ônus adicional para a contratante.	R\$ 0,01
76	Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 5000 Mcl , Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Tipo Uso*: Descartável	R\$ 0,01
77	Corante Tipo: Conjunto Coloração Segundo Wright Giemsa , Aspecto Físico: Líquido	R\$ 0,01
78	Aparelho Iluminador Transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos Venoscópio , Material: Diodos Emissores De Luz , Característica Adicional: Móvel C/ Rodízios	R\$ 0,01
79	Envelope Material: Offset , Modelo: Ofício , Tamanho C X L: 240 X 340 MM, Cor: Branco , Gramatura: 90 G/M. Finalidade: armazenamento, organização e entrega de laudos de exames, resultados laboratoriais e demais documentos médicos aos pacientes, garantindo apresentação adequada e proteção dos documentos.	R\$ 0,01
80	Bandeja em polipropileno 30,2 x 20,8 x 6,3 cm, capacidade de 2,7 L, cor branca, destinada ao armazenamento e organização de reagentes em geladeira.	R\$ 0,01
81	Bandeja plástica 42,5 x 34,5 x 8,5 cm, capacidade de 9 L, cor branca, destinada ao armazenamento e organização de reagentes em geladeira.	R\$ 0,01
82	Suporte para laboratório confeccionado em plástico resistente, tipo estante para	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	micropipetas, com base giratória e capacidade para até 10 unidades. O produto deverá possuir estrutura estável, compatibilidade com micropipetas monocal e multicanal de diferentes volumes, permitindo acondicionamento seguro e organização adequada dos equipamentos no ambiente laboratorial.	
83	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Anticorpos Anti- Treponema Pallidum , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	R\$ 0,01
84	Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1 , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	R\$ 0,01
85	Reagente para diagnóstico clínico tipo conjunto completo, destinado à realização de teste qualitativo para detecção de HIV I e II, utilizando metodologia DPP Dual Path Platform / Immunoblot, com apresentação em teste rápido.	R\$ 0,01
86	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Abo/Rh Para Classificação , Método: Gel- Teste , Apresentação: Teste , Características Adicionais: Cartão Com Microtubos , Composição Básica: Anticorpos Monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti- Ab , Outros Componentes: Anti- D, Controle E Policlonal Anti-Ig Humano, provas reversas. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento necessário em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada e substituição do equipamento, quando necessário, sem ônus adicional para a contratante.	R\$ 0,01
87	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico , Tipo Risco: Risco Químico ,Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
88	Tubo Laboratório Tipo: Centrífuga Material: Plástico Tipo Fundo: Fundo Cônico Capacidade: 15 ML Acessórios: Tampa Rosqueável Graduação: Graduado Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Uso: Descartável Característica Adicional: Baixa Retenção De Ácidos Nucleicos	R\$ 0,01
89	Lápis Dermográfico Cor: Azul	R\$ 0,01
90	Lápis Dermográfico Cor: Vermelho	R\$ 0,01
91	Pasta para Documentos Personalizada, confeccionada em papel couchê 300 g/m ² , medindo 450 x 310 mm aberta, impressão 4/0 cores, acabamento em laminação fosca, com orelhas internas para acondicionamento e proteção de documentos. Personalizada conforme modelo fornecido pela contratante. Finalidade: armazenamento, organização e entrega de laudos de exames, resultados laboratoriais e demais documentos médicos aos pacientes, garantindo apresentação adequada e proteção dos documentos.	R\$ 0,01
92	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,01
93	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,01
94	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,01
95	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril,	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	
96	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,01
97	Câmara Retrátil Para Medicação Material: Pvc Atóxico , Tipo: Sanfonada,Sistema De Mola ,Aplicação: Aerossolterapia , Tipo Uso: Descartável , Tamanho: Adulto , Uso: Conector Universal , Esterilidade: Estéril	R\$ 0,01
98	Imobilizador Tala Material: Alumínio Revestido C/ Espuma , Tamanho: Cerca De 25 X 1,0 Cm	R\$ 0,01
99	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, conector com tampa presa ao tubo, tamanho nº 6, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual	R\$ 0,01
100	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, conector com tampa presa ao tubo, tamanho nº 12, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual	R\$ 0,01
101	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, conector com tampa presa ao tubo, tamanho nº 24, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual	R\$ 0,01
102	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 10 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
103	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 12 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
104	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 14 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
105	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
106	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
107	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
108	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
109	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Pvc , Calibre: 4 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
110	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Pvc , Calibre: 16 FRENCH, Conector:	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	
111	Touca cirúrgica descartável, embalagem c/ 100 unidades, confeccionada em não tamanho único, formato anatômico, hipoalergenico, com total capacidade de ventilação por ser micro-perfurado, gramatura mínima de 30g/m2, com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13cm e diâmetro externo da touca com aproximadamente 27cm, não estéril, descartável. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,01
112	Tubo endotraqueal calibre 7,0 mm, com balão, estéril, confeccionado em pvc, flexível, termosensível, transparente, atóxico, sem rebarbas, descartável, tubo com linha radiopaca contínua, com calibre e graduação visível, com conector, balonete de baixa pressão e alto volume, válvula externa reguladora de pressão, extremidade retraída atraumática, com encaixe universal para seringas, embalagem individual. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS.	R\$ 0,01
113	Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Traqueostomia , Modelo: HME , Tipo: Troca Calor E Umidade , Tipo Membrana: Higroscópico , Componente: Conexão Oxigênio , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Uso Único	R\$ 0,01
114	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
115	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_70ºGl , Apresentação: Líquido	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
116	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_70°Gl , Apresentação: Líquido	R\$ 0,01
117	Bolsa coletora descartável, sistema fechado para armazenagem e descarte de pequenos volumes de secreção até 1 l, em formato de sacola, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula unidirecional fluxo único e válvula anti-transbordamento, que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, acompanhada de extensão estéril em pvc descartável de 2 metros com obliterador e saco de lixo infectante vermelho para a segregação e transporte de bolsa	R\$ 0,01
118	Bolsa de colostomia - sistema para uso emestoma intestinal apresentação em kit 2 peças drenável, transparente, com placa plana de dupla camada adesiva composta de hidrocolóide e pectina. bolsa composta por plástico macio, silencioso e aprova de odor à base de dicloreto de polivinila, eva e polietileno. revestimento de material macio a base de poliéster, tela protetora de tecido não tecido e hipoalergênico, recortável de 10mmaté 65mm, até 70 mm. dotado de carvão ativado e filtro antidodor, sem adesivo microporoso. clamp integrado de fechamento individual. apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde	R\$ 0,01
119	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 00	R\$ 0,01
120	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 1	R\$ 0,01
121	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 2	R\$ 0,01
122	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 3	R\$ 0,01
123	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 4	R\$ 0,01
124	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 5	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
125	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho Nº 6	R\$ 0,01
126	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 4	R\$ 0,01
127	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 6	R\$ 0,01
128	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 8	R\$ 0,01
129	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 22 , Tipo Lubrificação: Siliconizada , Acessórios: Com Válvula Intermitente	R\$ 0,01
130	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 24	R\$ 0,01
131	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M	R\$ 0,01
132	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M	
133	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,2% , Aplicação: Solução Tópica	R\$ 0,01
134	Dispositivo P/ Anestesia Regional Tipo Anestesia: Raquidiana , Modelo Agulha: Agulha Ponta Quincke , Diâmetro Agulha: 25 G , Comprimento Agulha: Cerca De 3 3/4 - 120 Mm , Material Agulha: Aço Inoxidável , Tipo Conector: Luer Transparente , Componente: C/ Mandril E Guia Introdutor , Esterilidade: Estéril, Uso Único	R\$ 0,01
135	Dispositivo para incontinência urinária masculino, em látex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente à urina e ao calor. aderente, extremidade distal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina, com tubo extensor à base de pvc de no mínimo 1,00 m, com fita adesiva para fixação. embalagem individual com invólucro plástico, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	R\$ 0,01
136	Preservativo Masculino Material: Látex Natural , Comprimento Mínimo: 180 MM, Características Adicionais: S/Lubrificante, S/Espermicida , Diâmetro: 52 M	R\$ 0,01
137	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr /32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 0,01
138	Equipo microgotas com injetor lateral câmara flexível, pinça rolet equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “y” com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior malha de 15micras, transparente com microgotejador	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
	para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em pvc ou polietileno flexível, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril apirogênico, atoxico e embalado individualmente.	
139	Equipo De Transusão De Hemocomponentes Material: Pvc Transparente , Tipo: Gravitacional, 2 Vias, C/ Derivação Em Y , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Câmara Dupla, C/ Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Conector Paciente: Luer , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	R\$ 0,01
140	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Grande , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 0,01
141	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico , Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica , Comprimento: Cabo Cerca De 16 A 18 Cm E Cerdas Cerca De 2 Cm , Características Adicionais: Descartável, Atóxica	R\$ 0,01
142	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres , Material*: Madeira , Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável	R\$ 0,01
143	Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão , Largura: Cerca De 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril	R\$ 0,01
144	Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão , Largura: Cerca De 15 Cm , Esterilidade: Não Estéril	R\$ 0,01
145	Malha Tubular - Uso Em Saúde Material: Tecido De Fibras 100% Algodão , Largura: Cerca De 20 Cm , Esterilidade: Não Estéril	R\$ 0,01
146	Porta Lâmina Material: Polipropileno , Capacidade: Até 3 Lâminas , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Adicional: Com Divisórias	R\$ 0,01

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
147	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água , Características Adicionais: Ph Neutro	R\$ 0,01
148	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto	R\$ 0,01
149	INTERCOMUNICADOR DE GUICHÊ. INTERCOMUNICADOR PARA USO NO ATENDIMENTO DAS RECEPÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE. O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR TOTAL TRANSFERÊNCIA DE ÁUDIO COM MÁXIMA CLAREZA, ANTI-INTERFERÊNCIA E ANTI- RUÍDO E QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO O CORTE DO VIDRO/ BLINDEX PARA INSTALAÇÃO DO MESMO. CORPO EM ALUMÍNIO REDONDO, CORPO EXTERNO SLIM COM EXCELENTE ACABAMENTO, TELA DE PROTEÇÃO ALTO FALANTE EM AÇO INÓX, SISTEMA AUTOMÁTICO DIGITAL DO CONTROLE DE VOLUME PARA CANAL EXTERNO, MICROFONE FLEXÍVEL, CONTROLE DE VOLUMES INDIVIDUAIS. SIMPLES INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO BIVOLT	R\$ 0,01

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação .

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à

proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o , auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.19.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do [Decreto nº 11.430, de 2023](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025](#);

7.19.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#).

7.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2. empresas brasileiras;

7.20.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da

empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.6.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou

contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante

para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que

não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por

igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento

equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 15 (quinze) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos

demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico hnre.licitacao@marinha.mil.br

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá,

garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no

item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias

úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.net

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico hnre.licitacao@marinha.mil.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Recife , 5 de agosto de 2026

.....

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: NOV/2025
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Código de Identificação Ger@AGU: 7669671785939597744